



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **13 de fevereiro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 10/19, requerimento nº 82/19, em que é solicitada a alteração de uso do lote nº 19, do Loteamento Municipal da Quinta da Faia, de habitação e comércio /serviços, para uso unicamente de habitação e a redução da área de construção de dois pisos acima da cota de soleira, para apenas um piso.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do loteamento conforme solicitado e com base no parecer técnico datado de 12 de fevereiro de 2019.

Expediente

Presente um requerimento em nome da Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, solicitando autorização especial de ruído para o baile a realizar no dia 04/03/2019, na sede da associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a realização do baile até às 04,00 horas do dia 05/03/2019.

Presente o requerimento registado sob o número 1519, em 08/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.



Presente o requerimento registado sob o número 1629, em 12/02/2019, solicitando informação sobre a intenção da câmara em exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito no pedido.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade, registo n.º 425, de 11/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 1.125,00€, (mil cento e vinte e cinco euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 1051, de 29/01/2019, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir o valor de 650,00€, (seiscentos e cinquenta euros) mediante a apresentação de comprovativos de despesas, conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente um pedido, das Cantadeiras de Redondo, de apoio, logístico e financeiro, para fazer face a despesas com a comemoração do seu 5º aniversário.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros).

Presente um pedido, do Redondense Futebol Clube, de apoio extra no valor de 15.000,00€, para fazer face a despesas não previstas no início da época.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, voto de abstenção do Senhor Vereador David Grave, os votos favoráveis dos Senhores Vereadores David Galego e José Portel e o voto favorável do Senhor Presidente, aprovar a atribuição do apoio extra de 15.000,00€, devendo ser previamente efetuado o pagamento da dívida referente ao fornecimento de água.



Alteração Orçamental

Presente a 2ª alteração ao orçamento da despesa e respetiva alteração ao Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luis Faleiro, David Grave e David Galego e os votos a favor do Senhor Vereador José Portel e Senhor Presidente, aprovar a alteração orçamental apresentada.

Tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos

Presente a comunicação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, enviando o parecer referente ao tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos para 2019 da Câmara Municipal de Redondo.

No referido parecer é feita a recomendação no sentido de a Câmara Municipal de Redondo proceder ao aumento das tarifas praticadas.

O Senhor Presidente informou que no Concelho de Redondo, no último ano, se verificou uma perda de água, na ordem dos 200.000m³, pelo que já se iniciaram trabalhos de análise, e vão ter início no decorrer desta semana, procedimentos no sentido de se apurar o porquê deste volume de perda de água.

Face ao exposto, propôs o Senhor Presidente que, até haver um apuramento desta situação, se mantenha o tarifário em vigor, aprovado na reunião de câmara de 20/12/2017.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta manter o tarifário dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos, conforme proposta do Senhor Presidente.

Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP)

Presente a informação prestada pela CIMAC referente ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) aprovado em anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, assim como uma proposta de minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, enquanto Autoridades de Transporte, nos termos do artigo 6.º do RJSPTP, tendo o Acordo referido a natureza de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, proposto ao abrigo do artigo 10.º do RJSPTP e artigo 128.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a minuta de Acordo de Delegação de Competências dos Municípios na CIMAC, relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros e submeter a mesma à aprovação e autorização da Assembleia Municipal, conforme alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 7572013, de 12 de setembro.

Acordo de Cooperação – Associação Dark Sky

Este assunto foi adiado para uma próxima reunião, de modo a serem solicitados alguns esclarecimentos adicionais à Associação Dark Sky.

Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018)

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que de seguida se transcreve:

“Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei n.º 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do n.º 2 do respetivo art.º 4.º.

A 23 de Janeiro de 2019, a Assembleia Municipal de Redondo deliberou rejeitar para o ano de 2019 as competências transferidas por via dos Decretos-Lei n.ºs. 97/2018, 98/2018, 99/2018, 100/2018, 101/2018, 102/2018, 103/2018, 104/2018, 105/2018, 106/2018 e 107/2018.

Em 30 de Janeiro de 2019 foram publicados os seguintes diplomas legais que transferem competências para os Municípios:

- Decreto-Lei n.º 20/2019 que transfere competências nos domínios da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;

- Decreto-Lei n.º 21/2019, que transfere competências no domínio da educação;

- Decreto-Lei n.º 22/2019, que transfere competências no domínio da cultura;

- Decreto-Lei n.º 23/2019, que transfere competências no domínio da saúde.

Na esteira e com os fundamentos das anteriores deliberações proponho que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 21.º do Dec. Lei n.º 20/2019, n.º 2 do art. 76.º do Dec. Lei n.º 21/2019, n.º 3 do art. 12.º, n.º 3 do Dec. Lei n.º 22/2019 e no n.º 2 do art. 28.º do Dec. Lei n.º 23/2019, propor à Assembleia Municipal a não-aceitação para o ano 2019 da transferência das competências em causa.



Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL. ”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não-aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.

Normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo

Presente e explicado o documento contendo as normas para o Orçamento Participativo 2020. Foram contempladas sete das nove propostas de alteração apresentadas pelo Senhor Vereador David Grave, tendo o documento final sido submetido à votação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar as normas referentes ao Orçamento Participativo do Município de Redondo para o ano de 2020, mais deliberou submeter as referidas normas à aprovação da Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, ao dia 18 do mês de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO